

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005335

LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAR A  
MERCADORIA NO ENDEREÇO ABAIXO:CDVAV.  
MINISTRO SALGADO FILHO 7000,

DATA DE ENTREGA: 04/11/2016

=====

FITA DE MARCAÇÃO

COMPRAR FITAS DE MARCAÇÃO CONFORME ABAIXO:

2 ROLOS DE FITA CREPE  
1 ROLO DE FITA ZEBRADA  
10 ROLOS DE FITA BRANCA 3M PARA MARCAÇÃO DE QUADRA  
2 ROLOS DE FITA CREPE DE DUPLA FACE

ENTREGAR A MERCADORIA NO ENDEREÇO ABAIXO:

CDV  
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000, BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ  
CEP:28990-000  
A/C ROBERTO PEREIRA

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).